

35001

MATRÍCULA Nº

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMPINAS

ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro de Imóveis

MATRÍCULA Nº 35001

Data

5 NOV 1982

FLS.

1

Oficial

Francisco Benito
Oficial - Maior

IMÓVEL

Nº CADASTRO

Apartamento nº 104, do 10º andar, do "EDIFÍCIO ARCÁDIA", sito à rua Benjamin Constant, nº 1.588, esquina da rua Boaventura do Amaral, nesta cidade e 1º subdistrito, possuindo: sala, dois quartos, - banheiro social, lavabo, cozinha, área de serviço, despejo, w.c. para criada, com a área útil de 78,47ms2., área comum de 61,47ms2. (na qual está incluída a área correspondente à vaga de garagem), totalizando a área de 139,94ms.2, mais uma parte ideal de 1,776145% no todo do terreno. Está vinculada a este apartamento a VAGA DE GARAGEM nº M-40 do 1º subsolo. O terreno onde se assenta o edifício mede: 29,89ms. de frente para a - rua Benjamin Constant, mais 11,21ms. em curva, na confluência desta com a rua Boaventura do Amaral; do lado direito mede 31,46ms. confrontando (segue no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO - CARIBA S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, com sede em São Paulo, à rua Dona Ana Pimentel, nº 247, inscrita no - CGC sob nº 47.877.659/0001-94. (Aquisições: R.4/7.204; R.3/7776; R.5/--17.738). - Campinas, 5 NOV 1982, escrevente autorizado: (Sebastião Vidal). O Oficial:

R.1/35001 A proprietária CARIBA S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES já qualificada, VENDEU o imóvel a ROBERTO SERGIO SERGI, - brasileiro, funcionário público estadual, R.G. 2.869.639-SP e CIC nº - 022.919.088-04 e s/m. INGRID GINDLER SERGI, brasileira, administradora de empresas, R.G. nº 4.946.507-SP, CPF nº 273.582.088-20, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Senador Lacerda Vergueiro, nº 531, Sumarezinho, São Paulo-Capital, pelo preço de Cr.\$11.037.854,56, nos termos de instrumento particular, datado de 25 de agosto de 1982, microfilmado sob nº 90364 Campinas, 5 NOV 1982 O esc.aut. (Sebastião Vidal). * (segue no verso)

R.2/35001 Os proprietários ROBERTO SERGIO SERGI e s/m. INGRID GINDLER SERGI, já qualificados, deram o imóvel em hipoteca a favor da CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. com sede à rua - XV de Novembro nº 111, inscrita no CGC sob nº 43.073.394/0001-10, para garantia da dívida do valor de Cr.\$9.882.050,00, equivalente a 5.000,00000 UPC, prazo de resgate de 180 meses, juros à taxa nominal de 10% a.a. nos termos de instrumento particular de 25.08.1982, microfilma do sob nº 90364 tendo sido o imóvel garantidor da dívida avaliado em - Cr.\$12.452.065,05.- Campinas, 5 NOV 1982 O escrevente autorizado: (Sebastião Vidal).

Av.3/35.001 -Nos termos de instrumento particular datado de 29 de julho de 1.983, microfilmado neste cartório sob nº 133184, faço constar que o contrato que originou o R.2, foi modificado, vigoran

* (segue no verso) *

Operador Nacional
MATRÍCULA Nº

35001

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

com parte do terreno do prédio nº 1.277 da rua Padre Vieira; do lado esquerdo mede 34,54ms. onde faz esquina com a rua Boaventura do Amaral; e nos fundos mede 36,00ms. confrontando com o terreno do prédio nº 1.360 - desta última via citada, com a área de 1.378,38ms².

AQUISIÇÕES

R.6/35.001 : Nos termos de instrumento particular, com caráter de escritura pública, datado de 21 de fevereiro de 1.986, microfilmado neste cartório sob número 133181, os proprietários, ROBERTO SERGIO SERGI e sua mulher INGRID GINDLER SERGI, já qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr..... \$409.902.503 (quatrocentos e nove milhões, novecentos e dois mil, quinhentos e três cruzeiros), a ALEXANDRE GASPARINI JUNIOR, RG. número - - 12.839.100-SP, vendedor e sua mulher ANA MARIA RODRIGUES GASPARINI, RG. nº 9.856.665, do lar, portadores do CPF. número 022.986.838-08, comum ao casal, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei número 6.515/77, residentes à rua Ivone, número 41, apartamento 23 - Lauzane Paulista, em São Paulo-Capital.- CAMPINAS, * 2 MAI 1986. (AAM).- O escrevente autorizado, Antonio Roberto de Souza Valle, José Lamanna.-

ANTONIO ROBERTO DE SOUZA VALLE
Escrevente Autorizado

ÔNUS

do a partir de 19 de julho de 1983, com as seguintes alterações:-----
a) do sistema de amortização para Tabela Price e b) dilação do prazo de pagamento para 360 meses.- CAMPINAS, SP., * 2 MAI 1986. (AAM).- O escrevente autorizado, Antonio Roberto de Souza Valle, José Lamanna.-

Av.4/35.001 : Nos termos de instrumento particular datado de 29 de março de 1.985, os proprietários, Roberto Sérgio Sergi e sua mulher Ingrid Gindler Sergi, já qualificados e a credora hipotecária, CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - CEESP, acordaram, sem o intuito de novar as estipulações contratuais originais, renegociar as condições de pagamento da dívida hipotecária, adotando novos critérios constantes das cláusulas 3ª a 15ª, cujo texto integral fica microfilmado neste cartório sob número 133184, nesta data. CAMPINAS, * 2 MAI 1986. (AAM).- O escrevente autorizado, Antonio Roberto de Souza Valle, José Lamanna.-

*(segue fl.1 "ônus"
ANTONIO ROBERTO DE SOUZA VALLE
Escrevente Autorizado

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

35.001

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS

ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

Mod. 26-G - 2.000 - 12/84

Operador Nacional
do Sistema
de Registro

MATRÍCULA Nº

35.001

Folha nº 1

ÔNUS FICHA 2

Elvino Silva Neto

Oficial

Oficial Maior

ÔNUS

Av.5/35.001 : Nos termos de instrumento particular, com caráter de escritura pública, datado de 21 de fevereiro de 1.986, microfilmado neste cartório sob número 133184, faço constar que a dívida hipotecária objeto do R.2, Av.3 e Av.4, foi ATUALIZADO para o valor de Cr\$409.902.503, correspondente a 5.120,73061 UPC. CAMPINAS, SP., --- * 2 MAI 1986 .(AAM).-O escrevente autorizado, Antonio Roberto de Souza Valle, José Lamanna.-

ANTONIO ROBERTO DE SOUZA VALLE

Escrevente Autorizado

Av.7/35.001 : Tendo ALEXANDRE GASPARINI JUNIOR e sua mulher ANA MARIA RODRIGUES GASPARINI, já qualificados, adquirido o imóvel garantidor da dívida hipotecária objeto do R.2, Av.3, Av.4 e Av.5, assumiram eles a inteira responsabilidade pelo pagamento dessa dívida, ATUALIZADA para o valor de Cr.\$409.902.503, correspondente a 5.120,73061 UPC, que deverá ser amortizada no prazo de 319 meses, com a taxa anual de juros efetiva de 10,472% e vencimento da 1ª prestação para 24 de fevereiro de 1986, devendo o saldo do financiamento ora contratado ser corrigido monetariamente no primeiro dia de cada trimestre civil, na mesma proporção da variação verificada no valor da UPC-Unidade Padrão de Capital, tudo nos termos de instrumento particular, com caráter de escritura pública, datado de 21 de fevereiro de 1.986, microfilmado neste cartório sob número 133184. CAMPINAS, SP., * 2 MAI 1986 .(AAM). O escrevente autorizado, Antonio Roberto de Souza Valle, José Lamanna.-

ANTONIO ROBERTO DE SOUZA VALLE

Escrevente Autorizado

Av.8/35.001: Na conformidade de Atas de Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 18/12/1.989 e 13/02/2.001, registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nºs. 908.590/1999 e 23958/01-7/2001, faço constar que a credora hipotecária, CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., teve sua denominação alterada para NOSSA CAIXA-NOSSO BANCO S/A, que posteriormente passou a denominar-se **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, inscrito no CNPJ sob nº. 43.073.394/0001-10, com sede em São Paulo, Capital, à rua XV de Novembro nº. 111, 1º. andar. Vide microfilme nº. 270713 e prenotação nº 287.472. Campinas, = 14 MAR 2003 =(AML). A escrevente habilitada: Elvino Silva Neto, (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O Oficial Designado: Elvino Silva Neto.

Av.9/35.001: Nos termos de instrumento particular, passado em São Paulo, Capital, datado de 12 de abril de 2.002, prenotado sob nº. 287.472, faço constar que o saldo devedor do financiamento, após a incorporação dos encargos vencidos, passou a ter o valor de R\$23.262,69, que será amortizado por intermédio de prestações mensais e consecutivas de acordo com plano de reajuste, estabelecido juros de 10,00% nominal, efetiva anual de 10,472% e nominal mensal de 0,8333%, prazo de amortização 62 meses e vencimento da 1ª. prestação em 12/05/2.002. Demais condições do contrato que deu origem ao Registro nº. "2" desta matrícula. Campinas, = 14 MAR 2003 =(AML). O escrevente habilitado: Eroaldo Soares de Paula, (Eroaldo Soares de Paula). O Oficial Designado: Elvino Silva Neto.

MATRÍCULA Nº

35.001

Verso folha nº *1*

ÔNUS

ÔNUS

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulomatrícula do Sistema de Registro
de Imóveis ficha

35.001

3 (três)

CNJ: 12230-9

Alexandra de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.10/35.001: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 23 de novembro de 2018. A escrevente habilitada:

Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin). A escrevente autorizada:
Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto).

Av.11/35.001: À vista de requerimento passado nesta cidade, datado de 01 de novembro de 2018, acompanhado de certidão datada de 29 de outubro de 2018, assinada pelo Escrivão Judicial I do Cartório da 1ª Vara Cível do Foro de Campinas, expedida nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, prenotados sob nº. 451.532, faço constar a existência de AÇÃO DE EXECUÇÃO de Título Extrajudicial (processo nº. 1057928-45.2017.8.26.0114), movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARCADIA (exequente) contra ALEXANDRE GASPARINI JUNIOR e ANA MARIA RODRIGUES GASPARINI (executados), tendo sido atribuído à causa o valor de R\$9.450,34. Campinas, 23 de novembro de 2018. A escrevente habilitada:

Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin). A escrevente autorizada:
Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto).

Av.12/35.001: O imóvel foi PENHORADO em 01 de março de 2019, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$45.958,94, nos termos de certidão datada de 19 de março de 2019, prenotada sob nº. 455.160, expedida pelo Juízo do 1º. Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil sob nº. 1057928-45.2017, que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARCADIA move contra ALEXANDRE GASPARINI JUNIOR e ANA MARIA RODRIGUES GASPARINI, figurando como depositário o executado Alexandre Gasparini Junior. Campinas, 3 de abril de 2019. (MVS). A escrevente habilitada:

Michele Vasconcelos de Souza, (Michele Vasconcelos de Souza). A escrevente autorizada:
Rita de Cássia Marques Luchini, (Rita de Cássia Marques Luchini) 122309331000000022856219E

Av.13/35.001: O imóvel foi PENHORADO em 17 de abril de 2019, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$7.300,00, nos termos de certidão datada de 03 de setembro de 2019, prenotada sob nº. 459.954, expedida pelo Juízo da 64ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo, Capital, nos autos da Execução Trabalhista sob nº. 1002031-06.2017.5.02.0064, que SONIA GONCALVES DE CAMPOS move contra ALEXANDRE GASPARINI JUNIOR, figurando como depositário o executado. Campinas, 13 de setembro de 2019. (TOP). A escrevente habilitada:

Thais Olinda Petrochelli, (Thais Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin) – selo digital nº 122309331000000042332119R

Av.14/35.001: À vista de requerimento passado nesta cidade, datado de 21 de janeiro de 2020, acompanhado de certidão datada de 29 de outubro de 2020, assinada pelo Coordenador do Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca, expedida nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, prenotados sob nº. 477.064 em 23/04/2021 faço constar a existência de AÇÃO DE EXECUÇÃO de Título Extrajudicial (processo nº. 1037626-87.2020.8.26.0114), movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARCADIA (exequente) contra ALEXANDRE GASPARINI JUNIOR e ANA MARIA RODRIGUES GASPARINI (executados), tendo sido atribuído à causa o valor de R\$11.183,51. Campinas, 5 de maio de 2021: (JM). A escrevente habilitada:

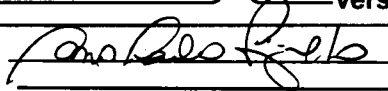
Jéssica Manzini, (Jéssica Manzini). A escrevente autorizada:

(continua no verso)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveismatrícula
35.001ficha
3 (três)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

 (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 1223093310000001192225210

Av.15/35.001: A parte ideal de 50% do imóvel, pertencente a Alexandre Gasparini Junior, foi **PENHORADA** em 27 de janeiro de 2.017, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$103.255,58, nos termos da certidão datada de 28 de julho de 2.023, prenotada sob nº. 506.160 em 28/07/2023, expedida pelo Juízo do 7º. Ofício Cível do Foro de Santana da Comarca de São Paulo, Capital, nos autos da Execução Civil nº. 00274681920128260001, que SUPER FRANCE VEICULOS LTDA move contra ALEXANDRE GASPARINI JÚNIOR, figurando como depositário o executado. Campinas, 21 de agosto de 2023. (ALPS). A escrevente autorizada:  (Ana Laura Porphirio Santos) – selo digital nº 122309331000000264216223R

Av.16/35.001: O imóvel foi **PENHORADO** em 07 de julho de 2.025, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$79.979,17, nos termos da certidão datada de 15 de dezembro de 2.025, prenotada sob nº. 538.904 em 15/12/2025, expedida pelo Juízo do 2º Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 1037626-87.2020.8.26.0114, que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARCADIA move contra ALEXANDRE GASPARINI JUNIOR e ANA MARIA RODRIGUES GASPARINI, figurando como depositário o executado Alexandre Gasparini Junior. Campinas, 30 de dezembro de 2025. (MMO). A escrevente autorizada:  (Angela Pereira da Silva) – selo digital nº 122309331000000417893525T

PARA SIMPLES CONSULTAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital